



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 03-ESP
DATA 23 / 09 / 2019

EDITAL N° 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Seletivo Simplificado

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** para o **Instituto Benjamin Constant - IBC**, destinando 14 vagas para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei N° 8.745 de 09/12/1993 a serem distribuídas conforme especificações abaixo:

1. Das áreas e suas especificações

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDA	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS BÁSICOS
Educação Especial Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) a alunos com deficiência múltipla (cegos ou com baixa visão)	10 vagas para ampla concorrência 1 vaga reservada para pessoas com deficiência, segundo a legislação vigente.	40h semanais	<ul style="list-style-type: none">• Curso superior completo com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Especial; ou
			<ul style="list-style-type: none">• Curso superior completo com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com Aperfeiçoamento ou Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia; ou
			<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em qualquer curso na área educacional, e mais o curso de formação de professores (nível médio), com Aperfeiçoamento ou Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia; ou
			<ul style="list-style-type: none">• Curso Superior com Licenciatura em Educação Especial.
Educação Especial Curso Técnico em Massoterapia (alunos cegos ou com baixa visão)	2 vagas ampla concorrência	40h semanais	<ul style="list-style-type: none">• Curso superior completo nas diversas áreas da saúde humana, com curso de Aperfeiçoamento ou Pós-graduação Lato Sensu em Massoterapia e/ou Shiatsu e/ou Acupuntura.



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 03-ESP
DATA 23 / 09 / 2019

Educação Especial e Orientação e Mobilidade (alunos cegos ou com baixa visão)	1 vaga ampla concorrência	40h semanais	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em qualquer área da Educação ou Normal Superior, com curso de Orientação e Mobilidade, com carga horária mínima de 40 horas; ou
			<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em qualquer área da Educação ou Normal Superior, com Aperfeiçoamento em Orientação e Mobilidade; ou
			<ul style="list-style-type: none">• Curso superior completo nas diversas áreas da saúde humana, com curso de Aperfeiçoamento ou Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Orientação Educacional e/ou Psicopedagogia, e com curso de Orientação e Mobilidade, com carga horária mínima de 40 horas.

Atribuições dos professores para o 1º ao 5º ano:

- Atuar no Ensino Fundamental, ministrando aulas em diferentes disciplinas, incluindo-se a alfabetização;
- Orientar e acompanhar as atividades escolares com base na adaptação do currículo escolar para o adequado atendimento educacional de alunos com deficiência múltipla;
- Elaborar, executar e avaliar, sempre que necessário, o Plano de Ensino Individualizado de alunos com deficiência múltipla, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades específicas dos alunos; a definição e a organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
- Produzir materiais didáticos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Orientar professores e famílias sobre materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar as habilidades, promovendo seu aprendizado, autonomia e participação;
- Realizar atendimento educacional individualizado, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;
- Participar de reuniões coletivas que objetivem a organização das atividades da escola;
- Participar de reuniões de planejamento junto aos docentes com os quais venha a compartilhar turmas;
- Participar e contribuir para a realização das atividades extraclasse realizadas com os alunos da escola.



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 03-ESP
DATA 23 / 09 / 2019

Atribuições dos professores para o Curso Técnico em Massoterapia:

- Atuar no Ensino Técnico em Massoterapia, ministrando aulas em diferentes disciplinas, incluindo-se os eixos: oriental e ocidental;
- Orientar e acompanhar as atividades acadêmicas para o adequado atendimento educacional dos alunos;
- Elaborar, executar e avaliar os Planos de Ensino das disciplinas, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades específicas dos alunos; a definição e a organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Produzir, quando necessário e solicitado, materiais didáticos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Participar de reuniões coletivas que objetivem a organização das atividades do Curso Técnico em Massoterapia;
- Participar de reuniões de planejamento junto ao colegiado do Curso Técnico em Massoterapia;
- Participar e contribuir para a realização das atividades práticas e extraclasse realizadas com os alunos do Curso Técnico em Massoterapia;
- Alimentar o sistema acadêmico online do Curso Técnico em Massoterapia com: frequência, conteúdos programáticos e notas de avaliações.

Atribuições dos professores para Orientação e Mobilidade:

- Atuar no Departamento de Educação, ministrando aulas de OM individuais para adolescentes e adultos com deficiência visual em ambientes internos e externos e em grupo (grade curricular) para crianças;
- Orientar profissionais do IBC e familiares dos alunos do IBC;
- Participar de reuniões coletivas que objetivem a organização das atividades dos Cursos em Orientação e Mobilidade
- Participar da formação em O.M. para pais, responsáveis, cuidadores, assistentes de alunos e outros profissionais que atuem diretamente com o aluno;
- Participar das Orientações sobre O. M. nas Escolas, Empresas e Instituições.

2. Dos requisitos para a participação no Processo Seletivo

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado
- 2.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino
- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais
- 2.4 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade Administrativa



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 03-ESP
DATA 23 / 09 / 2019

3. Das inscrições

- 3.1 Período: 25/09/2019 a 08/10/2019
- 3.2 Horário: 09h às 15h
- 3.3 Local: Secretaria do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, N° 368, sala 212, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

4. Das condições para inscrição

- 4.1 Apresentação de documento original de identidade e cópia dos documentos citados no item 2 deste Edital.
- 4.2 Uma foto 3x4 recente
- 4.3 *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição
- 4.4 Original e cópia dos documentos comprobatórios solicitados nos requisitos básicos (diploma de conclusão de Curso Superior e de Aperfeiçoamento e Pós-graduação, caso haja, acompanhados do histórico)

5. Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo será feito em 3 etapas e contará com bancas avaliadoras constituídas por 3 membros em todas as etapas.
 - 5.1.1 As bancas serão designadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, para a seleção de professores.
- 5.2 O processo seletivo será constituído pelas etapas ordenadas da seguinte forma: análise do *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes* (anexo I); entrevista técnica do candidato (anexo II); e prova aula (anexo III).
 - 5.2.1 A análise do *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes*, de caráter eliminatório, será realizada entre os dias 07/10/19 e 11/10/2019. Os documentos exigidos nos requisitos básicos não serão contabilizados na análise do currículo.
 - 5.2.2 O resultado da análise de currículo será comunicado à comissão organizadora do certame, no dia 16/10/2019 e, posteriormente, divulgado a partir das 11h no mural da Secretaria do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, N° 368, sala 212, e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço www.ibc.gov.br.
 - 5.2.3 O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.
 - 5.2.4 A entrevista técnica (anexo II), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 30 (trinta) minutos, será realizada sob a responsabilidade das bancas avaliadoras designadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, nos dias 17, 18, 21 e 22/10/2019, nos locais previamente indicados, conforme escala a ser veiculada após o resultado da análise do currículo.



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 03-ESP
DATA 23 / 09 / 2019

- 5.2.5 O resultado da entrevista técnica será divulgado pela Coordenação do certame, no dia 25/10/2019 a partir das 11h no mural da Secretaria do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, N° 368, sala 212, e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço www.ibc.gov.br.
- 5.2.6 O candidato aprovado na entrevista técnica será convocado para o sorteio do tema da prova aula (anexo IV) que será realizada 24h após o referido sorteio. No dia da prova aula o candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência e entregar à banca seu plano de aula referente ao tema sorteado.
- 5.2.7 A prova aula (anexo III) de caráter eliminatório e classificatório, será realizada sob responsabilidade das bancas avaliadoras do concurso designadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Professor Substituto do Instituto Benjamin Constant, entre os dias 29/10/2019 e 14/11/2019, no Instituto Benjamin Constant, conforme escala a ser divulgada após o resultado da entrevista técnica, com duração de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 30 (trinta) minutos.
- 5.2.8 O resultado da prova aula será divulgado no dia 21/11/2019, a partir das 11h no mural da Secretaria do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, N° 368, sala 212, e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço www.ibc.gov.br.
- 5.2.9 O *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes*, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estarão disponíveis para devolução, aos candidatos não habilitados, até 30 (trinta) dias após o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, exceto sábados, domingos e feriados, sendo incinerados a seguir.

6. Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos após a finalização das etapas do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios para o desempate obedecendo à seguinte ordem:

- Maior pontuação na prova aula;
- Maior pontuação na entrevista técnica;
- O candidato que tiver maior idade.

7. Dos resultados e da contratação

7.1 A Classificação Final será divulgada no dia 28/11/2019, a partir das 11h no mural da Secretaria do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, N° 368, sala 212, e pelo site do Instituto Benjamin Constant, no endereço www.ibc.gov.br. No anexo V estão todas as etapas e datas deste processo seletivo.

7.2 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei n°. 8.745/93 e da ON n°. 05/SRH/MP/09, para preenchimento das vagas previstas no Edital, com a remuneração de R\$ 3.130,85 para o regime de trabalho de 40 horas semanais, e quando for o caso, acrescida do valor correspondente à titulação de Aperfeiçoamento ou Especialização para a vaga da área pretendida pelo candidato. Este acréscimo ocorrerá no momento da celebração do contrato



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 03-ESP
DATA 23 / 09 / 2019

de trabalho, exclusivamente referentes às titulações listadas nos Requisitos Básicos do quadro disposto no item 1 deste edital, respeitados os limites orçamentários, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme tabela abaixo.

40 horas semanais	
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO
R\$ 234,81	R\$ 469,63

- 7.3 O candidato que vier a ser contratado deverá atuar exclusivamente para atividades de ensino no Instituto Benjamin Constant.
- 7.4 O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.
- 7.5 Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei N°8.745/93, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 7.6 Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei N°7.596, de 10/04/1987, Lei N°11.784, de 22/09/2008 e Lei N°12.772, de 28/12/2012, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.
- 7.7 Os candidatos classificados deverão ter disponibilidade imediata para iniciar suas atividades e poderão ser convocados em qualquer data, conforme as necessidades do Instituto Benjamin Constant.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Diretor Geral do IBC



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 02-ESP
DATA 13 / 03 / 2019

Anexo IA
ENSINO FUNDAMENTAL

Formação	Pontos	Documentos de comprovação	Pontuação Máxima
Capacitação e/ ou qualificação na área da deficiência visual (mínimo de 500 horas) ou cursos de Braille e Sorobã (mínimo 40 horas)	20	certificado de conclusão de curso, acompanhado do Histórico Escolar	20
Mestrado Reconhecido pelo MEC	10	Diploma de conclusão de curso, Acompanhado do Histórico Escolar	10
Doutorado Reconhecido pelo MEC	10	Diploma de conclusão de curso Acompanhado do Histórico Escolar	10
Curso de Capacitação na Área da Deficiência Múltiplas (mínimo de 160 horas)	15	Certificado de conclusão de curso	15
Curso de capacitação na área da Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento (mínimo 160 horas)	15	Certificado de conclusão de curso	15

Experiência Profissional	Pontos	Documentos de comprovação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço no Ensino Fundamental, na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	10
Tempo de serviço no Ensino Fundamental, com atuação junto a alunos com deficiência visual na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	10
Tempo de serviço no Ensino Fundamental, com atuação junto a alunos com deficiência múltipla na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	10

Pontuação Total Máxima	100
-------------------------------	------------

Anexo IB MASSOTERAPIA

Formação	Pontos	Documentos de comprovação	Pontuação Máxima
Especialização	05	Certificado de conclusão de curso constando o Histórico Escolar	05
Mestrado Reconhecido pelo MEC	10	Diploma de conclusão de curso	10
Doutorado Reconhecido pelo MEC	15	Diploma de conclusão de curso	15
Cursos de Capacitação e/ou Qualificação na Área da Deficiência Visual (mínimo 40h)	5, por curso (máximo 2 cursos)	Certificado de conclusão de curso	10
Cursos de Capacitação e/ou Qualificação em Massoterapia e/ou Shiatsu e/ou Acupuntura	5, por curso (máximo 2 cursos)	Certificado de conclusão de curso	10

Experiência Profissional	Pontos	Documentos de comprovação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área de ensino, na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	10, para cada ano trabalhado (máximo 4 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	40
Tempo de serviço na área de sua formação profissional.	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	10
Pontuação Total Máxima			100

Anexo IC
Orientação e Mobilidade

Formação	Pontos	Documentos de comprovação	Pontuação Máxima
Especialização	05	Certificado de conclusão de curso constando o Histórico Escolar	05
Mestrado Reconhecido pelo MEC	10	Diploma de conclusão de curso	10
Doutorado Reconhecido pelo MEC	15	Diploma de conclusão de curso	15
Cursos de Capacitação e/ou Qualificação na Área da Deficiência Visual (mínimo 40h)	5, por curso (máximo 4 cursos)	Certificado de conclusão de curso	20

Experiência Profissional	Pontos	Documentos de comprovação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área de ensino, na função de docente, nas redes pública ou privada (excluir período de tempo concomitante)	10, para cada ano trabalhado (máximo 4 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	40
Tempo de serviço na área da deficiência visual.	5, para cada ano trabalhado (máximo 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de tempo de serviço, para professores efetivos (servidores públicos) • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho temporário (para outros vínculos) 	10

Pontuação Total Máxima	100
-------------------------------	------------

Anexo II Entrevista

Indicadores a serem observados quanto ao desempenho do candidato	Pontuação Máxima
Imagem e Postura	10
Comunicação	10
Objetividade, clareza e coerência nas respostas	10
Segurança e motivação	10
Administração do tempo	10
Domínio da área para a qual concorre	50
Total Máximo	100

Anexo III

Prova Aula

Indicadores a serem analisados quanto ao desenvolvimento da prova aula	Pontuação Máxima
Plano de Aula	10
Qualidade da interação e Comunicação	10
Adequação das estratégias empregadas	10
Pertinência e acessibilidade dos conteúdos sobre o tema desenvolvido	10
Controle das ações frente à turma/aluno	10
Resolução de situações problema durante o desenvolvimento da aula	10
Administração do tempo	10
Domínio de Conteúdo	30
Total Máximo	100

Anexo IVA

CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA PROVA AULA:

ADAPTAÇÕES CURRICULARES APLICADAS AOS CONTEÚDOS DAS DIFERENTES DISCIPLINAS DO 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)

Nº	TEMAS PARA SORTEIO DO PONTO	SÉRIE/NÍVEL
	PROVA AULA	
1	Gênero Textual: Poemas, Lendas ou Cantigas	1º ANO
2	Medidas/tempo: Duração e Sequência Temporal	1º ANO
3	Grupo Social: Família	2º ANO
4	ESTUDO DO ESPAÇO: Observação e exploração do espaço. Noções de grandeza.	2º ANO

5	Adição e Subtração em situações-problema	3° ANO
6	Seres Vivos: Ciclo Vital	3° ANO
7	Meio ambiente e Saúde	4° ANO
8	NÚMEROS E OPERAÇÕES - Relação das partes com o todo e o todo com as partes (meio, terço, quarto...)	4° ANO
9	Ecossistema relações de interdependência (sol, água, solo, ar, seres vivos):	5° ANO
10	Frações Equivalentes	5° ANO

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista**. Presidência da República, Casa Civil.
2. DELIBERATO, Débora; MANZINI, Eduardo José (Org.) **Instrumentos para avaliação de alunos com deficiência sem oralidade**. São Carlos: Marquezine&Manzini. 2015.122p.
3. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Denise (Org.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
4. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Denise. **Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
5. GODOI, Ana Maria. **Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla**. [4ed.] - Associação e Assistência à Criança Deficiente - AACD... [et.al.]. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 58p.
6. JANNUZZI, Gilberta Sampaio de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3ed. Ver. Campinas, SP; Autores Associados, 2012. 212p. (Coleção educação contemporânea).
7. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência). Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

8. MANZINI, Eduardo José; DELIBERATO, Débora (Org.). **Instrumentos para avaliação de alunos com deficiência sem oralidade.** São Carlos: Marquezine& Manzini, ABPEE, 2015
9. MARQUES, Lydia de Cruz; MENDES, Enicéia Gonçalves. **O aluno com deficiência visual cortical: teoria e prática.** São Paulo: EduFSCar, 2014. 153p.
10. MARTÍN, Manuel Bueno; BUENO, Salvador Toro. **Deficiência Visual: aspectos psicoevolutivos e educativos.** [Trad. Magali de Lourdes Pedro]. São Paulo: Santos, 2003. 336p.
11. NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula, et al. (Org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.** Marília: ABPEE, 2011.
12. QUITERIO, Patricia Lorena; NUNES, Leila Regina D'Oliveira de Paula Nunes. **Formação de professores em habilidades sociais educativas e inclusivas: guia prático.** São Paulo: Memnon, 2017. 106p.
13. SIAULYS, Mara Olímpia de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília (Orgs.). **A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado: Encarando desafios e construindo possibilidades.** São Paulo: Laramara, 2010. 304p.

Anexo IV B

CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA PROVA AULA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONSTANTES DO CURRÍCULO DAS DIFERENTES DISCIPLINAS DO CURSO DE MASSOTERAPIA

Nº	TEMAS PARA SORTEIO DO PONTO / PROVA AULA
1	Bases anatômicas, fisiológicas e bioquímicas do sistema músculo-esquelético
2	Bases anatômicas, fisiológicas e bioquímicas do

	sistema linfático
3	Massoterapia aplicada à Ortopedia, Traumatologia e Desporto
4	Técnicas de Drenagem Linfática Manual
5	Técnicas de Massagem na Mesa e na Cadeira
6	Fundamentos da Medicina Oriental - Yin e Yang
7	Fundamentos da Medicina Oriental - Teoria dos 5 elementos
8	Fundamentos da Medicina Oriental - Shiatsu

BIBLIOGRAFIA:

Massoterapia

1. BASTOS SRC. **Shiatsu Tradicional**. Ed. Sohaku In. 2000.
2. CASSAR MP. **Manual de Massagem Terapêutica: um Guia completo de Massoterapia para o estudante e para o terapeuta**. Editora Manole, 2001.
3. CLAY JH, POUNDS DM. **Massoterapia Clínica: integrando anatomia e tratamento**. Ed. Manole. 2ª Ed. 2008.
4. **CÓDIGO DE ÉTICA DE MASSAGEM**. Acesso em 09 05 2012. Disponível em: <http://www.portaldomassagista.com.br/cod_etica.php>, 2008.
5. D'ANGELO JG, FATTINI CA. **Anatomia Humana: Sistêmica e Segmentar**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
6. FILHO GB. Bogliolo - **Patologia Geral**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004.
7. GOMES E. **Reabilitação através da massoterapia: teoria e prática**. Ed. Insular. 2009
8. GUYTON AC. **Fisiologia Humana**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1988.

9. HENEINE I F. **Biofísica Básica**. Ed. Guanabara, 2003.
10. KAMOUN P. **Bioquímica e Biologia Molecular**. Ed. Guanabara, 2006
11. KONIN JG. **Cinesiologia: Prática para Fisioterapeutas**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.
12. LEDUC A. LEDUC O. **Drenagem Linfática: Teoria e Prática**. Ed. Manole, 2003
13. MACIOCIA G. **A Prática da Medicina Chinesa**. Ed. Roca. 1996.
14. MACIOCIA G. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. Ed. Roca. 1996.
15. MAFFEI S, SOARES AD, CORDINI L J. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Ed. UEL, 2001
16. RIGGS A. **Técnicas de massagem profunda: um guia visual**. Editora Manole, 2009
17. SCILIPOTI D. **Guia de Terapia Oriental**. Ed. Ícone. 1998.
18. STEPHENS RR. **Massagem Terapêutica na Cadeira**. Ed. Manole, 2008
19. WERNER R. **Guia de Patologias para Massoterapeutas**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
20. XION WH. **Reflexologia Podal**. Ed. Ícone. 2007.

Anexo IV C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE

Conhecimentos Específicos: Saber interagir com o deficiente visual; Conceitos básicos; Sentidos remanescentes; Pistas ambientais; Pontos de referência; Mapas mentais, Orientação espacial; Etapas de Orientação e Mobilidade; Técnicas de Mobilidade Dependente; Autoproteção; Técnicas de Mobilidade Independente.

CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA PROVA AULA

Nº	TEMAS PARA SORTEIO DO PONTO / PROVA AULA
1	Sentidos remanescentes
2	Pistas ambientais
3	Mapas mentais

4	Pontos de referência
5	Orientação espacial/Noção Corporal
6	Técnicas de Mobilidade Dependente
7	Autoproteção;
8	Técnicas de Mobilidade Independente

BIBLIOGRAFIA:

Orientação e Mobilidade

1. ABNT. Norma Brasileira 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. ed. ABNT: Rio de Janeiro, 2015.

2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Orientação e Mobilidade: Projeto Ir e Vir**. Brasília: MEC, SEESP, 2002.

3. FELIPPE, João Álvaro de Moraes [et. al.]. **Caminhando Juntos: Manual das Habilidades Básicas de Orientação e Mobilidade**. Brasília: MEC, SEESP, 56.: II, 2003.

4. MACHADO, Edileine Vieira [et. al.]. **Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

Anexo V

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	25/09/2019 a 08/10/2019
RESULTADO 1ª ETAPA	16/10/2019
ENTREVISTA TÉCNICA	17, 18, 21 e 22/10/2019
RESULTADO 2ª ETAPA	25/10/2019
PROVA AULA	29/10/2019 e 14/11/2019
RESULTADO 3ª ETAPA	21/11/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL	28/11/2019